



Paraíso da Grande São Paulo

# Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

## Ato da Mesa nº 262, de 30 de maio de 2023

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, § 1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei nº 3.155, de 29 de maio de 2023, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

<b>Crédito Adicional Suplementar</b>	<b>VALOR</b>
<b>Destino (Abertura)</b>	
<b>02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal</b> 3.3.90.39 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 250.000,00
<b>02.01.01.01.032.0051.2039 - Controle do Legislativo</b> 3.3.90.39 (ficha 22) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 250.000,00
<b>02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal</b> 3.3.90.30 (ficha 08) - Material de Consumo	R\$ 200.000,00
<b>Origem (por Anulação)</b>	
<b>02.01.01.01.031.0049.1005 - Construção e Instalação do Prédio da CMSI</b> 4.4.90.51.00 (ficha 02) - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00 (ficha 03) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
<b>02.01.01.01.031.0050.2038 - Manutenção da Câmara Municipal</b> 4.4.90.52 (ficha 12) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
<b>02.01.01.01.032.0051.2039 - Controle do Legislativo</b> 3.3.90.30 (ficha 21) - Material de Consumo	R\$ 200.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.  
Santa Isabel, 30 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO  
1º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
2º Vice-Presidente

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
1º Secretário

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo